



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe

PORTARIA 93/2026 - PR/SE/DE/SE/PLENARIO/SE/CRMV-SE/SISTEMA, de 13 de outubro de 2026

Normatiza o Sistema de Suprimento de Fundos na Entidade e dá Outras Providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 11, letra "i", da Resolução nº. 591, de 26/06/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Pablo Tarcísio Santos dos Anjos, matrícula 068, como responsável pelo suprimento de fundos deste CRMV/SE.

Art. 2º - O servidor designado responsabilizar-se-á pela aplicação e comprovação do referido suprimento dentro dos prazos estabelecidos pela legislação pertinente à matéria.

Art. 3º - O responsável pelo Suprimento está sujeito à prestação de contas sempre que solicitado pela Comissão de Tomada de Contas deste Regional.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA 7/2025 - SEAD/SE/GAPRE/SE/DE/SE/PLENARIO/SE/CRMV-SE/SISTEMA, e obedecendo às exigências e as determinações contidas na Portaria nº. 007/2004, de 30 de junho de 2004.

Dê-se ciência ao interessado e ao setor competente.

Cumpra-se.

Méd. Vet. Urias Fagner Santos Nascimento
Presidente do CRMV-SE
CRMV-SE nº 0915

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Urias Fagner Santos Nascimento, Presidente do CRMV-SE - FGSUP - PR/SE**, em 13/10/2026 14:27:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 705938

Código de Autenticação: cb7fd35edb



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Campo do Brito, 1151, São José, Aracaju / SE, CEP 49020-590